|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1** | **DOCUMENTOS:** |  |
| 1.1 | **Requerimento,** com expressa solicitação de averbação da alteração do logradouro ou da inscrição imobiliária municipal, indicação do imóvel, inclusive da matrícula, bem como a qualificação completa do requerente e do cônjuge, se for o caso, (nome, nacionalidade, profissão, RG com órgão expedidor, CPF e domicílio, regime de bens e data do casamento). Devendo conter ainda **e**ndereçamento a esta Serventia, data, reconhecimento de firmaVeja nosso modelo de requerimento no link colocar OBS: Em caso de autorização na Escritura Pública o requerimento é dispensado. | Art. 731, V do CNP/BA |
| 1.2 | Tratando-se de documento digital, será necessária a assinatura qualificada gov.br ou ICP-Brasil, arquivo em PDF-A, com metadados preservados, com mecanismos de validação de autenticidade e teor ( código de validação, QRcode ou manifesto de assinaturas)OBS: assinado eletronicamente devem ser protocolado via[SAEC – ONR](https://registradores.onr.org.br/eProtocolo/DefaultAC.aspx). | Dec. Nº10.278/2020 e Prov 149/23 |
| 1.3 | Se o interessado estiver representado por **procurador**, anexar:Cadeia de procurações/substabelecimentos, na forma original ou em cópia autenticada por Tabelião, ou, se constante de processo digital, com código de validação eletrônica. | Art.118 do CC |
| 2.0 | **Para averbação de logradouro ou inscrição municipal** |  |
|  | 1. Certidão de Dados Cadastrais emitida no site da Prefeitura de Salvador-BA <https://www2.sefaz.salvador.ba.gov.br/servico/certidao-dados-cadastrais>
 | Art.1.023,I c/c 1.024, III, a, IV,a |
| 3.0 | **EMOLUMENTOS** |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 3.1 | Daje de PrenotaçãoPodendo ser obtido no site: <https://eselo.tjba.jus.br/>OBS: As custas serão complementadas por ocasião do registro ( item 24 das Notas Explicativas da Tabela de Emolumentos em vigor) | Lei Estadual 12. 373/11  |